

CIRCULAR

Data: 2015/05/08 Processo n.º:	Circular n.º.: S-DGE/2015/1571 (DSDC/DMDDE)
Assunto: Adoção de manuais escolares com efeitos no ano letivo de 2015/2016	Para: <ul style="list-style-type: none"> Secretaria Regional Ed. dos Açores <input checked="" type="checkbox"/> Secretaria Regional Ed. da Madeira <input checked="" type="checkbox"/> Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência <input checked="" type="checkbox"/> Inspeção-Geral da Educação e Ciência <input checked="" type="checkbox"/> Secretaria-Geral do MEC <input checked="" type="checkbox"/> Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares <input checked="" type="checkbox"/> Direções de Serviços Regionais da DGEstE <input checked="" type="checkbox"/> Escolas Básicas do 1.º Ciclo <input checked="" type="checkbox"/> Escolas Básicas do 1.º Ciclo c/ Jard. Infância <input checked="" type="checkbox"/> Escolas Básicas do 2.º Ciclo <input checked="" type="checkbox"/> Escolas Básicas do 3.º Ciclo <input checked="" type="checkbox"/> Escolas Básicas Integradas <input checked="" type="checkbox"/> Escolas Básicas do 2.º e 3.º Ciclos c/ Ens. Sec. <input checked="" type="checkbox"/> Escolas Secundárias c/ 3.º ciclo do EB <input checked="" type="checkbox"/> Escolas Secundárias <input checked="" type="checkbox"/> Escolas Secundárias Tecnológicas <input checked="" type="checkbox"/> Escolas Secundárias Artísticas <input checked="" type="checkbox"/> Escolas Secundárias Profissionais <input type="checkbox"/> Escolas Profissionais <input type="checkbox"/> Est. Ens. Part. e Coop. c/ paralelismo <input checked="" type="checkbox"/> CIREP <input checked="" type="checkbox"/>

A presente circular estabelece as orientações a respeitar na apreciação, seleção e adoção dos manuais escolares para o ano letivo de 2015/2016 e no respetivo registo no “Sistema de Informação de Manuais Escolares (SIME)” da Direção-Geral da Educação (DGE), conforme discriminado nos pontos seguintes:

1. Adoção de manuais escolares em 2015, com efeitos no ano letivo de 2015/2016

Conforme estabelece o Anexo I ao Despacho n.º 11421/2014, de 11 setembro, alterado pelo Anexo I ao Despacho n.º 15717/2014, de 30 de dezembro e pelo Despacho n.º 4734-A/2015, de 07 de maio, foi atualizado o calendário de adoção de manuais escolares com efeitos no ano letivo de 2015/2016 para os seguintes níveis e ciclos de ensino, anos de escolaridade e disciplinas:

Nível e ciclo de ensino	Anos de escolaridade	Disciplinas
Ensino Básico 1.º ciclo	1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos	Educação Moral e Religiosa Católica
	3.º ano	Inglês

Ensino Básico 2.º ciclo	5.º e 6.º anos	Educação Moral e Religiosa Católica
Ensino Básico 3.º ciclo	7.º e 8.º anos	Educação Moral e Religiosa Católica
	9.º ano	Todas as disciplinas, com exceção de Educação Visual, Língua Estrangeira I (Alemão, Espanhol e Francês), Língua Estrangeira II (Inglês), Matemática e Português
Ensino Secundário	10.º ano	Educação Moral e Religiosa Católica, Física e Química A, Matemática A, Matemática B, Matemática Aplicada às Ciências Sociais e Português dos cursos científico-humanísticos
	11.º ano	Educação Moral e Religiosa Católica
	12.º ano	Todas as disciplinas dos cursos científico-humanísticos, com exceção de Biologia, Física, Geologia, Matemática A, Português e Química

2. Períodos para apreciação, seleção e adoção dos manuais escolares, para o respetivo registo *online* e para a requisição de manuais escolares em formatos acessíveis a alunos com necessidades educativas especiais

2.1. Períodos para apreciação, seleção e adoção dos manuais escolares das disciplinas e dos anos de escolaridade constantes do quadro anterior, com exceção dos manuais da disciplina de Inglês do 3.º ano de escolaridade, e para o respetivo registo *online* no “Sistema de Informação de Manuais Escolares (SIME)”

Período para apreciação, seleção e adoção de manuais escolares	Período para registo <i>online</i> da apreciação, seleção e adoção de manuais escolares
18 de maio a 12 de junho de 2015	1 a 26 de junho de 2015

2.2. Períodos para apreciação, seleção e adoção dos manuais escolares da disciplina de Inglês do 3.º ano de escolaridade e para o respetivo registo *online* no “Sistema de Informação de Manuais Escolares (SIME)”

Período para apreciação, seleção e adoção de manuais escolares	Período para registo <i>online</i> da apreciação, seleção e adoção de manuais escolares
22 de junho a 17 de julho de 2015	6 a 31 de julho de 2015

2.3. Períodos para requisição *online* de manuais escolares em formatos acessíveis a alunos com necessidades educativas especiais:

- 1 de junho a 24 de julho de 2015 – manuais escolares existentes em catálogo
- 30 de junho a 10 de julho de 2015 – manuais escolares dos 5.º, 7.º, 9.º, 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade com edição de 2015
- 3 a 5 de agosto de 2015 – manuais escolares dos 1.º e 3.º anos de escolaridade com edição de 2015

3. Processo de apreciação, seleção e adoção de manuais escolares

Nos termos da legislação em vigor, nomeadamente do artigo 2.º da Portaria n.º 81/2014, de 9 de abril, os agrupamentos de escolas e as escolas não agrupadas só podem proceder à adoção de manuais escolares certificados, salvaguardando-se os casos das disciplinas cujos manuais não tenham, ainda, sido submetidos ao processo de avaliação e certificação ou tenham sido excecionados do procedimento de avaliação e certificação.

Os órgãos de direção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas e das escolas não agrupadas devem planificar o trabalho com base nos procedimentos definidos no artigo 9.º da referida Portaria e coordenar o registo de apreciação, seleção e adoção de manuais escolares no “Sistema de Informação de Manuais Escolares (SIME)”, atendendo nomeadamente às seguintes etapas:

3.1 Etapas do processo de apreciação, seleção e adoção de manuais escolares

1.ª etapa

Análise de cada manual de acordo com os critérios de apreciação constantes no **Anexo 1**, os quais diferem consoante se trate de manuais escolares certificados ou de manuais escolares não certificados:

- **Anexo 1 - manuais escolares certificados:** Os docentes fazem apenas uma apreciação das duas componentes de análise globais. Para atribuir uma menção qualitativa a cada componente global deverão ser tidas em consideração as respetivas componentes específicas.
- **Anexo 1 - manuais escolares não certificados:** Os docentes fazem uma apreciação de cada uma das componentes de análise específicas, atribuindo-lhes menções qualitativas. Com base nesta apreciação, os docentes atribuem uma menção qualitativa a cada uma das três componentes de análise globais.

Nota: Os critérios de apreciação de cada componente de análise do Anexo 1 são os mencionados na tabela constante do ponto 3.2 desta Circular.

2.ª etapa

Seleção do manual considerado mais adequado e registo do mesmo, como **manual adotado**, no **Anexo 1**. O preenchimento do campo relativo à estimativa do número de alunos destina-se apenas aos manuais adotados.

Nota: No anexo 1, relativamente aos manuais já adotados em anos anteriores, deve ser atualizada, em cada ano letivo, a estimativa do número de alunos.

3.ª etapa

Caso sejam detetadas incorreções nos manuais escolares apreciados, deve proceder-se ao preenchimento do **Anexo 2**.

4.ª etapa

O **Anexo 3**, gerado automaticamente a partir do preenchimento do Anexo 1, corresponde à lista de todos os manuais escolares adotados por escola ou agrupamento de escolas, por ano de escolaridade e disciplina. Esta lista dos manuais escolares adotados deverá ser verificada, impressa e, nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 81/2014, de 9 de abril, publicitada.



3.2 Anexos para registo da apreciação, seleção e adoção de manuais escolares

A aplicação eletrónica “SIME – Módulo de Apreciação, Seleção e Adoção” contém quatro anexos, nomeadamente:

Anexos	Finalidade dos Anexos		
Anexo 1 - Manuais escolares certificados	Destina-se ao registo da apreciação, seleção e adoção de manuais escolares avaliados e certificados (*).		
	Critérios de Apreciação	Componentes de Análise	Resultado/Menção Qualitativa
		1. Organização e Método; 2. Informação e Comunicação.	Apreciação de <i>Insuficiente, Suficiente, Bom e Muito Bom</i>
Anexo 1 - Manuais escolares não certificados	Destina-se ao registo da apreciação, seleção e adoção de manuais escolares ainda não avaliados e certificados (*).		
	Critérios de Apreciação	Componentes de Análise	Resultado/Menção Qualitativa
		1. Organização e Método; 2. Informação e Comunicação; 3. Características Materiais.	Apreciação de <i>Insuficiente, Suficiente, Bom e Muito Bom</i>
Anexo 2	Destina-se ao registo das incorreções eventualmente detetadas nos manuais escolares apreciados.		
Anexo 3	Traduz-se numa lista de todos os manuais escolares adotados por escola, por ano de escolaridade e disciplina. Esta lista é gerada automaticamente a partir do preenchimento do Anexo 1 referente a cada um dos manuais efetivamente adotados.		

(*) Se o anexo corresponder ao manual escolar que foi selecionado como adotado, deverá ser, também, registada ou atualizada a estimativa do número de alunos.

3.3 Acesso ao SIME e registo da apreciação, seleção e adoção de manuais escolares

- Aceder ao endereço <http://area.dge.mec.pt/sime>: Módulo de Apreciação, Seleção e Adoção;
- Inserir o *login* – número de utilizador e palavra-chave da escola (os mesmos já utilizados em anos letivos anteriores e atribuídos pela DGEEC);
- Preencher, gravar e submeter o Anexo 1 e, se necessário, o Anexo 2;
- Verificar, imprimir e publicitar o Anexo 3.

Nota: O registo da apreciação, seleção e adoção dos manuais deve ser efetuado por cada escola do agrupamento ou por cada escola não agrupada. Ainda que, num determinado agrupamento, as escolas do mesmo nível de ensino venham a adotar o mesmo manual escolar, o seu registo de apreciação, seleção e adoção deve ser realizado por cada escola.

3.4 Requisição *online* de manuais escolares em formatos acessíveis a alunos com necessidades educativas especiais

- Aceder ao endereço <http://www.dge.mec.pt/index.php?s=directorio&pid=60>;
- Inserir o *login* – número de utilizador e palavra-chave da escola;
- Atualizar os dados do utilizador (aluno) adicionando, obrigatoriamente, a matrícula no ano letivo 2015/2016;
- Aceder à consulta avançada, inserir o ISBN do manual escolar, pesquisar e requisitar o tipo de formato pretendido.

4. Esclarecimentos adicionais

4.1 Processo de apreciação, seleção e adoção de manuais escolares

Para obter esclarecimentos adicionais, pode contactar a DGE pelo endereço de correio eletrónico manuais@dge.mec.pt ou através do número de telefone 213 934 586, às terças e quintas-feiras, das 10h às 12h30 e das 14h30 às 17h00.

4.2 Requisição *online* de manuais escolares em formatos acessíveis a alunos com necessidades educativas especiais

Para obter esclarecimentos adicionais, pode contactar a DGE pelo endereço de correio eletrónico centro.recursos@dge.mec.pt, ou através do número de telefone 213 934 602, das 10h às 12h30 e das 14h30 às 17h00.

Após a afixação pública da lista dos manuais escolares adotados, não será permitida qualquer alteração no período de vigência legalmente estabelecido, de acordo com a Lei n.º 47/2006, de 28 de agosto.

O Diretor-Geral

